



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1399**

**Ji-Paraná (RO), 24 de agosto de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-13526/2012

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (tubos de concreto)

**AUTORIZO** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 138/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste a **Aquisição de material de consumo (tubos de concreto)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Avelino & Avelino fabricação de artefatos de cimento Ltda.**, no valor total **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1481/2007 Vol XXXI, XXXII e XXXIII

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sr. Luiz Wagner V. Bonilha

Senhor Secretário,

Retornam à este Gabinete os presentes autos de contratação de Empresa para execução do serviço de transporte escolar neste Município.

Às fls. 13094/13096, a contratada Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda., requer à este Poder Executivo, a execução de "equilíbrio econômico-financeiro", alegando a alta de preços dos insumos durante à execução do contrato.

Submetido o mencionado pedido à apreciação da Procuradoria Geral do Município, esta, emite parecer contrário ao reajuste pretendido pela empresa, tendo em vista que as fls. 11959 a contratada declara que está de acordo com os valores atualmente praticados no serviço de transporte escolar, e que manterá os serviços pelos valores contratados."

Deste modo, de acordo com o Parecer nº 1077/PGM/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido de reajuste formulado pela Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda-ME.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14496/2012

**INTERESSADA:** SEMFAZ

**ASSUNTO:** Diárias – Washington Roberto do Nascimento e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Washington Roberto do Nascimento**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Epaminondas Macedo Santos, Karen Keller e Paulo Sergio Lima da Silva, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-14922/2012

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Diárias – Maria Sonia Grande Reigota e outros.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Secretária,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação da prestações de contas dos servidores Valmir Fagundes da Silva e Gilberto Antonio dos Santos, deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-11917-2012

**INTERESSADA:** SEMG/SEMUSA

**ASSUNTO:** Reforma e Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Tomada de Preços sob o nº 002/CPL/PMJP/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1107/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N.17684/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL	
DE SAÚDE		
530	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	3.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde
534	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	4.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde
02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica	
10.301.1021.2066.0100		Manutenção dos
Serviços do PAB	6.300,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

010 001 Recursos Próprios da Saúde  
**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL	
DE SAÚDE		
541	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMU-
SA	-13.800,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.17685/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
780	08.122.2009.2042.0005	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - Semas	7.100,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	953	CONV. 032/08 - SUFRAMA

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, referente ao Convênio 032/2008 – SUFRAMA, conforme saldo de balanço apurado em 31/12/2011.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7984/12/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A OUVIDORIA DO SUS, no valor estimado de R\$ 16.049,00 (dezesseis mil e quarenta e nove reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de Setembro de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



**Ji-Paraná**  
TRABALHO E PARCERIA



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disnei da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Clederson Viana Alves**  
Diretor-presidente  
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

**Jairo Teixeira dos Santos**  
Diretor Dpto. de Comunicação Social